

ATO Nº 714 ,DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 342/2002, do Gabinete do MM. Juiz Federal Substituto Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, *ad referendum* do Plenário, resolve:

ALTERAR o Ato nº 12, de 08/01/2002, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para presidir o Juizado Especial Federal Cível II da mencionada Seção Judiciária, a partir de 14/01/2002, com prejuízo da jurisdição originária, para considerar a referida designação sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, no período de 30/09/2002 a 04/10/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO